

384 ^a ZONA ELEITORAL	680
386 ^a ZONA ELEITORAL	681
391 ^a ZONA ELEITORAL	689
394 ^a ZONA ELEITORAL	692
395 ^a ZONA ELEITORAL	695
406 ^a ZONA ELEITORAL	703
412 ^a ZONA ELEITORAL	716
414 ^a ZONA ELEITORAL	717
415 ^a ZONA ELEITORAL	718
416 ^a ZONA ELEITORAL	722
423 ^a ZONA ELEITORAL	726
426 ^a ZONA ELEITORAL	730
005º JUÍZO DAS GARANTIAS	764
011º JUÍZO DAS GARANTIAS	766
018º JUÍZO DAS GARANTIAS	768
Índice de Advogados	772
Índice de Partes	784
Índice de Processos	814

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ(A) ELEITORAL

EDITAL N^º 5/2025

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, das 12h do dia 03/11 às 18h do dia 07/11 do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz(a) Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os(as) Juízes(as) de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017.

CAPITAL

- 5 - JARDIM PAULISTA
- 392 - PONTE RASA
- INTERIOR
- 200 - BARRA BONITA
- 26 - BOTUCATU
- 355 - CERQUEIRAS
- 360 - COSMÓPOLIS
- 367 - FRANCISCO MORATO
- 47 - GARÇA
- 361 - HORTOLÂNDIA
- 51 - IGUAPE
- 368 - ILHA SOLTEIRA
- 201 - ITAPECERICAS DA SERRA
- 54 - ITAPIRA
- 297 - LINS
- 153 - MIRANDÓPOLIS

75 - MOGI MIRIM
76 - MONTE ALTO
100 - PORTO FELIZ
165 - PRESIDENTE BERNARDES
428 - SANTANA DE PARANAÍBA
124 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
330 - TEODORO SAMPAIO
229 - VARGEM GRANDE DO SUL

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo(a) interessado(a). As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE/SP (www.tre-sp.jus.br), no menu Institucional > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz(a) eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Ressaltamos que o(a) magistrado(a) designado(a) para assumir a 5ª Zona Eleitoral (Jardim Paulista) também atuará como Juiz(a) das Garantias, conforme Resolução TRE/SP nº 645/2024, alterada pela Resolução TRE/SP nº 648/2024.

Consigna-se, por fim, que nos anos em que houver eleições, os(as) magistrados(as) designados (as) para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados ao pleito, no período de 15/07 até o início do recesso, para eleições municipais, ou até cinco dias após o pleito, em 1º ou 2º turno (se houver), para eleições gerais, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SILMAR FERNANDES

Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DADOS PROCESSUAIS

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-SP EM 29/10/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600585-26.2020.6.26.0242

Origem:

VÁRZEA PAULISTA-SP

Partes:

RECORRENTE : JOSE ROBERTO DE MORAES

ADVOGADO(A) : DANIEL TAVARES ZORZAN

RECORRIDA : JUSTIÇA ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

MAIRAN MAIA JÚNIOR

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 29/10/2025 11:15:57

RECURSO ELEITORAL Nº 0600307-56.2020.6.26.0264

Origem:

SANTO ANDRÉ-SP

Partes:

RECORRENTE : ALFREDO LORENA FILHO